

CONCORRÊNCIA SENAC-DR/AC

EDITAL N° 005/2025 – OBRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO



O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ACRE - Senac-DR/AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação de Obras, torna público aos interessados na Concorrência nº 005/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para **execução de reforma na infraestrutura elétrica da Unidade CEP Rio Branco, incluindo instalações elétricas, cabeamento estruturado, reforço na iluminação externa e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)**, que foram promovidas as seguintes retificações nos itens do Edital respectivo:

I – Item 4.3.1 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA): especificação da voltagem do nobreak trifásico contido na alínea b.1 (30KVA) e retirada da exigência da certidão emitida pelo CAU;

II – Item 4.3.2 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA): especificação da voltagem do nobreak trifásico contido na alínea a.1 (30KVA);

III – Item 7.2.2. do Termo de Referência: retirada da exigência da certidão emitida pelo CAU.

Onde se lê:	Leia-se:
<p>4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (serão exigidas cumulativamente as comprovações de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional).</p> <p>4.3.1. Para atendimento à qualificação técnico-operacional (pessoa jurídica):</p> <p>a) Certidões de Registro e de Regularidade, emitidas pelo CREA/CAU, nas quais constem a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da Licitação, bem como as quitações da anuidade do período em curso, relativas à empresa e aos seus responsáveis técnicos. Serão aceitas também as certidões do CREA/CAU que reunirem as informações requeridas da empresa e dos responsáveis técnicos.</p> <p>b) Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa tenha executado serviços que guardem semelhança com o objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja:</p> <p>b.1) fornecimento e instalação de instalação de nobreak trifásico, mínimo de 1 unidade;</p>	<p>4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (serão exigidas cumulativamente as comprovações de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional).</p> <p>4.3.1. Para atendimento à qualificação técnico-operacional (pessoa jurídica):</p> <p>a) Certidões de Registro e de Regularidade, emitidas pelo CREA, nas quais constem a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da Licitação, bem como as quitações da anuidade do período em curso, relativas à empresa e aos seus responsáveis técnicos. Serão aceitas também as certidões do CREA que reunirem as informações requeridas da empresa e dos responsáveis técnicos.</p> <p>b) Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa tenha executado serviços que guardem semelhança com o objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja:</p> <p>b.1) fornecimento e instalação de instalação de nobreak trifásico de 30KVA, mínimo de 1 unidade;</p>

<p>4.3.2. Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):</p> <p>a) comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, profissional(is) detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA/CAU da região onde os serviços foram realizados, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado serviço(s) semelhantes ao objeto desta licitação, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja:</p> <p>a.1) fornecimento e instalação de instalação de nobreak trifásico, mínimo de 1 unidade;</p>	<p>4.3.2. Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):</p> <p>a) comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, profissional(is) detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA da região onde os serviços foram realizados, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado serviço(s) semelhantes ao objeto desta licitação, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja:</p> <p>a.1) fornecimento e instalação de instalação de nobreak trifásico de 30KVA, mínimo de 1 unidade;</p>
<p>7.2.2. Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):</p> <p>Comprovação de que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa como responsável(is) técnico(s) na data da licitação ter(em) executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente expedida pelo CREA/CAU.</p>	<p>7.2.2. Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):</p> <p>Comprovação de que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa como responsável(is) técnico(s) na data da licitação ter(em) executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente expedida pelo CREA.</p>

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital e em seus Anexos, em especial a data, hora e local da reunião de recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e documentos de habilitação, seguida da abertura das propostas comerciais e de lances verbais (19/01/2026, às 9 horas), na sede do Senac-DR/AC.

Fio Branco (AC), 12 de janeiro de 2026.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS